

**PORTARIA Nº7.850, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG3- Chefe da Seção de Desenvolvimento Industrial e Comercial, da servidora **CRISTINA PELLEGRINI BARBIERI**, matrícula nº730, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “C”, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração